



TERMO ADITIVO

Processo nº 50622.001052/2020-14

50622 001052/2020-14



Ministério da Infraestrutura.
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

**1º TERMO ADITIVO AO
TED 656/2020**

Nº EME						
20	EME	0	2	1	0	1

Nº SIAFI						ANO
1	A	A	B	W	Q	2020

1º TERMO ADITIVO DE READEQUAÇÃO DE VALORES AO PROJETO EXECUTIVO, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, POR INTERMÉDIO DO DNIT, E O MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, VISANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA VOLTADAS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS RUAS LATERAIS NA TRAVESSIA URBANA DE JARU/RO, NA BR-364/RO, SEGMENTO ENTRE OS KM 421,4 E KM 423,3, EXTENSÃO DE 1,9 KM DE CADA LADO DA RODOVIA (TOTAL DE 3,8 KM DE RUAS LATERAIS) E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES NO SEGMENTO ENTRE OS KM 423,4 E KM 427,0, EXTENSÃO DE 3,6 KM.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, doravante denominado UNIDADE DESCENTRALIZADORA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote "A", representado pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto, **Sr. Lucas Alberto Vissotto Júnior**, brasileiro, engenheiro, matrícula DNIT nº 3948-9, RG nº 4[REDACTED]6 - DGPC/GO, CPF nº 972[REDACTED]-00, domiciliado em Brasília/DF, conforme subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 3.661, de 29 de junho de 2022/DNIT, e de outro lado o **MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO**, mediado pelo **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC**, denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, Órgão de Direção Setorial, com sede no QGEx - Bloco "B" - 3º piso - Setor Militar Urbano (SMU), CEP: 70.630-901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, General de Brigada, **Rogério Cetrím de Siqueira**, casado, CPF/MF nº 981[REDACTED]-68, RG nº 018[REDACTED]-3, MD/EB, residente e domiciliado em Brasília/DF, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército por intermédio da Portaria nº 1.696/Cmt Ex, de 02/03/2022, combinada com a Portaria nº 053/DEC, de 11/07/2022, resolvem, de mútuo acordo,

50622 001052/2020-14



Ministério da Infraestrutura.
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

firmar o 1º Termo Aditivo de Readequação de Valores ao Projeto Executivo, com reflexo financeiro positivo e Prorrogação de Prazo ao Termo de Execução Descentralizada TED – 656/2020.

DOS FUNDAMENTOS.

Art 65, inciso II, letra d) e Art 116 todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares da matéria.

DA FINALIDADE.

Este termo aditivo tem a finalidade de alterar:

a - o segundo parágrafo do Parágrafo Primeiro – Do Objeto, do item 2. DO OBJETO, DA EXECUÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL;

b - o Parágrafo Quarto - Do Valor, do item 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DA PREVISÃO E DO DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO, DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO E VALOR; e

c - o “caput” do item 8. DA VIGÊNCIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES.

a. O segundo parágrafo do Parágrafo Primeiro – Do Objeto, do item 2. DO OBJETO, DA EXECUÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL passa ter a seguinte redação:

- O objeto do Termo de Execução Descentralizada será executado de acordo com o Plano de Trabalho 25.001.20.22.02.37.02, apresentado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA e aprovado pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, anexo a este instrumento e que a ele se integra, independente de transcrição.

b. o Parágrafo Quarto - Do Valor, do item 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DA PREVISÃO E DO DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO, DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO E VALOR, passa ter a seguinte redação:

Parágrafo Quarto - Do Valor. O valor do presente Termo passa de R\$ 18.647.240,57 (dezoito milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 29.161.513,12 (vinte e nove milhões, cento e sessenta e um mil, quinhentos e treze reais e doze centavos). Aumento de R\$ 10.514.272,55 (dez milhões,

50622 001052/2020-14



Ministério da Infraestrutura.

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

quinhentos e quatorze mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), referente à adequação de valores ao projeto executivo aprovado.

c – o “caput” do item 8. DA VIGÊNCIA, passa ter a seguinte redação:

A vigência do termo será prorrogada por 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) consecutivos passando o seu término de 02/10//2022 para 02/10/2023.

Início: 02/10/2020. Término: 02/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO E EFICÁCIA.

a. DA RERRATIFICAÇÃO.

Ficam rerratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições constantes no Termo de Execução Descentralizada - TED 656/2020, que não tiverem sido modificadas, alteradas ou rerratificadas pelo presente instrumento, que permanece parte integrante do mencionado Termo de Execução Descentralizada.

b. DA EFICÁCIA.

O presente Termo terá eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

As unidades descentralizadora e descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo acima.

E por estarem de acordo, firmam o presente termo, por seus representantes.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA.

(assinado eletronicamente)

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR.
Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto.

UNIDADE DESCENTRALIZADA.

(assinado eletronicamente)

Gen Bda ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA.
Diretor de Obras de Cooperação.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cetrin de Siqueira, Usuário Externo**, em 27/09/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alberto Vissotto Júnior, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 28/09/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12585080** e o código CRC **A7148FD9**.

Referência: Processo nº 50622.001052/2020-14

SEI nº 12585080



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |